ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Secretaria da Modernização Administrativa e dos Recursos
Central de Licitações do Estado – CELIC/RS
Departamento de Licitações Centralizadas - DELIC

AVISO DE RETIFICAÇÃO E REAGENDAMENTO

Processo nº 17/0443-0002857-6
Pregão Eletrônico nº 0556/2018

O Diretor do Departamento de Licitações Centralizadas da Subsecretaria da Administração Central de Licitações do RS – CELIC, no uso de suas atribuições, com fundamento na manifestação da Assessoria Jurídica/CELIC de fls. 454/458/391 (Informação nº: 1201/2018), torna público:

I – Retifica-se o que segue:

"1 – A CGL 13.7.1 do ANEXO I - FOLHA DE DADOS passa a ter a seguinte redação:

CGL 13.7.1 - **Condições para Participação – Habilitação**

13.7.1.1. Capacitação de Empresa

A Contratada deve comprovar através de atestado de capacidade técnica experiência técnico operacional de no mínimo 03(três) anos com a prestação dos serviços deste objeto, assim, salvaguardando o interesse público dessa SUPRG para que os devidos serviços venham a ser executados em conformidade com a necessidade da Contratante, resguardando, a necessidade que a Contratante possua condições e atue no ramo de atividade do objeto, assim diminuindo a probabilidade de descumprimento do contrato. A comprovação do período de experiência deverá ser comprovado de forma concomitante.

13.7.1.2. Declaração do licitante

Declaração do licitante de que no momento da assinatura do contrato comprovará a capacitação técnica da equipe técnica exigida no item CGL 20.3.

13.7.1.3. Declarações Individuais

Os integrantes indicados para a Equipe Técnica deverão ser obrigatoriamente os profissionais que efetivamente irão executar e assumir a responsabilidade técnica pela execução dos serviços em sua área de atuação, devendo para isto, apresentar declaração individual autorizando sua inclusão na Equipe Técnica da Contratada e disponibilidade na

Documento PROA Assinado

data da contratação, bem como a inexistência de fato impeditivo à sua participação na licitação e na execução dos serviços.

13.7.1.4. Apresentação da Documentação Técnica As licitantes deverão apresentar, no mínimo, 1 (um) atestado ou declaração de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a licitante detém conhecimento para executar os serviços referentes a este TR relacionados a Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), prestação de serviços continuados de Assistência Técnica, Manutenção Preventiva e Corretiva para Software e Hardware e Audiovisual. O(s) atestado(s) de capacidade técnica deverá(ão) conter, no mínimo, as seguintes informações: identificação da pessoa jurídica e do responsável pela emissão do atestado; identificação da licitante; descrição dos serviços prestados. O(s) atestado(s) também deverá(ão) contemplar todos os elementos necessários à comprovação de que os serviços nele(s) constantes são similares/compatíveis com os exigidos neste Termo de Referência. Todas as informações cedidas pelos licitantes poderão ser diligenciadas e, havendo divergência ou inconsistência nas informações prestadas, bem como, se constatada má fé ou dolo associada a não apresentação de qualquer das exigências referidas nesta CGL, a licitante será imediatamente será desclassificada;

13.7.1.5. Visita Técnica

Declaração do licitante de que conhece o local designado, com pleno conhecimento da área, para a realização dos serviços, objeto do presente certame."

2 – Na CGL 20.3 do ANEXO I - FOLHA DE DADOS inclui-se os seguintes itens:

"20.3.23. No momento da assinatura do contrato o adjudicatário comprovará a capacitação técnica da equipe técnica que executará o contrato, nos seguintes termos:

20.3.23.1. Equipe Técnica mínima

Prova de existência de equipe técnica capacitada compatível para execução dos serviços através da indicação da equipe técnica que deverá ser composta por no mínimo os seguintes profissionais:

- Gestor de TI; 01

Documento PROA Assinado

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Secretaria da Modernização Administrativa e dos Recursos
Central de Licitações do Estado – CELIC/RS
Departamento de Licitações Centralizadas - DELIC

- Analistas de Suporte; 02
- Administrador de Redes; 01
- Técnicos de Informática; 07
- Gerente de Contratos;

Como comprovação de que os profissionais indicados para a prestação do serviço fazem parte do quadro funcional permanente da empresa, em se tratando de sócio da empresa, por intermédio da apresentação de certidão simplificada da Junta Comercial atualizada e no caso de empregado, através de cópia da última Guia de recolhimento do FGTS – GFIP, ou que apresentem declaração individual autorizando sua inclusão na Equipe Técnica da Licitante e disponibilidade na data da contratação, bem como a inexistência de fato impeditivo à sua participação na licitação e na execução dos serviços. A comprovação da formação e a experiência profissional da equipe técnica indicada deverá ser realizada através da apresentação de diplomas, certificados de conclusão de cursos e por currículos assinado pelo profissional com firma reconhecida em cartório. Justifica-se para exigência da experiência as qualificações mínimas exigidas dos perfis profissionais referem-se ao ambiente de desenvolvimento utilizado pela SUPRG, e que deverá ser mantido pela Contratada em razão da criticidade dos sistemas desenvolvidos em desenvolvimento, a experiência nas tecnologias específicas em questão é tecnicamente indispensável. Cabe destacar que são tecnologias amplamente utilizadas no mercado.

20.3.23.2. Gestor de TI

Profissional com nível superior nas áreas de TIC;

Especialização em Governança de TI;

ITIL foundation;

Experiência de 3(três) anos em Gestão de Serviços de TIC.

20.3.23.3. Administrador de Redes

Profissional com nível superior nas áreas de TIC;

20.3.23.4. Analistas de Suporte

Profissionais com nível superior nas áreas de TIC;

20.3.23.5. Técnicos de Informatica

Profissionais com ensino de nível médio ou técnico em Informática;

Documento PROA Assinado

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Secretaria da Modernização Administrativa e dos Recursos
Central de Licitações do Estado – CELIC/RS
Departamento de Licitações Centralizadas - DELIC

20.3.23.6. Gerente De Contratos

Conhecimento em Contratos de TIC.

Conhecimento em Inglês.

20.3.23.7. Declarações Individuais

Os integrantes indicados para a Equipe Técnica deverão ser obrigatoriamente os profissionais que efetivamente irão executar e assumir a responsabilidade técnica pela execução dos serviços em sua área de atuação, devendo para isto, apresentar declaração individual autorizando sua inclusão na Equipe Técnica da Contratada e disponibilidade na data da contratação, bem como a inexistência de fato impeditivo à sua participação na licitação e na execução dos serviços.

20.3.23.8. Os profissionais indicados pelo licitante para fins de comprovação da capacitação técnico-operacional deverão participar da obra ou serviço objeto da licitação, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela administração."

II - Ratificam-se os demais itens do Edital.

III - Reagenda-se a data de abertura da sessão do Pregão Eletrônico para o dia **20/8/2018 às 09horas**.

Publique-se.

Porto Alegre, 31 de julho de 2018.

Jairo Peres de Oliveira
Diretor do DELIC/CELIC

Documento PROA Assinado

CELIC – Central de Licitações
Av. Borges de Medeiros nº 1501-2º andar - Centro Administrativo Fernando Ferrari - Porto Alegre, CEP 90119-900 - **RS – Brasil - Fone (51) 3288-1160 - FAX (051) 3288-1162**